

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

**Considerando que a Ata de Registro de Preços é gerada automaticamente pelo Sistema de Compras, em caso de existência de diferenças entre as disposições constantes nesta minuta e as constantes no documento gerado pelo Sistema, prevalecerão estas últimas.*

Aos 04 dias de julho do ano de 2023, O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR**, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à Rua Rodrigues Alves, 1437 – Coopagro, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente o Prefeito Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, o **Sr. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Munique nº 514, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP nº 85.985-000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.003.657/6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 039.968.899-41.

Considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Art. 82 da Lei 14133/2021, suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA, UROSTOMIA E ADJUVANTES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS ESTOMIZADOS ATENDIDOS NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 Em decorrência da proposta apresentada e homologada no **Pregão Eletrônico Nº 012/2023 – SRP nº 007/2023**, ficam registrados, para eventuais contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores, identificados a seguir:

A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual:10167195-08, com endereço Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado Almirante Tamandaré/PR - Cep: 80.230-000, representada por **MÁRIO JOSÉ TKATCHUK**, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.259.827-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82.220-010. Telefone: (041) 3232-2161, E-mail: licitacao@aaba.com.br.

ITEM	APRES.	DESCRIÇÃO	QTDE	MODELO/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	UND	LENÇO UMEDECIDO PARA BARREIRA PROTETORA DA PELE PERIESTOMA. Não tecido com solução de resina alcoólica, que forme barreira protetora oclusiva na pele antes de aplicar uma bolsa coletora, com filme impermeável ao oxigênio e ao vapor úmido permitindo a transpiração da pele. Tempo de secagem de 30 a 40 segundos, embalado em sachê de alumínio, uso único. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Deve possuir registro na ANVISA. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	1000	Coloplast/ (Brava) Lenço12021	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
22	UND	BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, PLANA, TRANSPARENTE, PARA UROSTOMIA, recortável de 10 até 55 mm, tamanho grande. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido. Sistema de fechamento drenável (aberta), com uma válvula anti refluxo. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Deve possuir registro na ANVISA. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	350	Coloplast/ (Alterna) B.17477	R\$ 37,00	R\$ 12.950,00
23	UND	BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, CONVEXA, TRANSPARENTE, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, confeccionada em películas plásticas de etil-vinil-acetato, dicloreto de polivinila, polietileno celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro. Com barreira de resina sintética de dupla camada, com leve convexidade, formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, sis e pib, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 15 a 43mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas e flexíveis. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Deve possuir registro na ANVISA. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	7215	Coloplast/ (Sensura) B.15206	R\$ 55,00	R\$ 396.825,00
24	UND	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL 10-80 mm, composta por uma película fina, a prova de odor. Face posterior da bolsa revestida por tela de poliéster, macia e bege, que permite conforto durante o uso e saúde da pele em contato. Fechamento da Bolsa com clamp individual, adesivo, seguro e higiênico, composto de espuma. Base adesiva com estrutura disposta em formato espiral, flexível e fina, que se conforma aos contornos do corpo, garantido adesão constante, composta de pectina, gelatina, carboximetilcelulose Sódica (CMC), óxido de zinco, borracha de butila, estireno-isopreno-estireno (SIS) e polisobutileno (PIB), totalmente hipoalergênica. Deve possuir registro na ANVISA. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega	3000	Coloplast/ (Alterna) B.12680	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00

25	UND	BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, PLANA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. Com filtro de carvão ativado acoplado, confeccionada em películas plásticas de etil-vinilacetato, dicloreto de polivinila, polietileno celulósico e revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, sis e pib, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 até 76 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo pontos de extra flexibilidade. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	17160	Coloplast/ (Sensura) B.15570	R\$ 21,90	R\$ 375.804,00
26	UND	BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA, RECORTÁVEL, OPACA, DRENÁVEL, PLANA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. Com filtro de carvão ativado acoplado, confeccionada em películas plásticas de etil-vinil-acetato, dicloreto de polivinila, polietileno celulósico e revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, sis e pib, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 até 76 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo pontos de extra flexibilidade. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	4120	Coloplast/ (Sensura) B.15580	R\$ 21,90	R\$ 90.228,00
27	UND	BOLSA SISTEMA DE UMA PEÇA, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, CONVEXA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. Recortável de 15 até 43mm, em material plástico, atóxico hipoalergênico, maleável, silencioso e a prova de odor, com barreira de resina sintética, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, sis e pib, sem adesivo microporoso, com haste para o cinto de sustentação. Parte externa da bolsa em poliéster não tecido hipoalergênico, que permite troca gasosa. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	7176	Coloplast/ (Alterna) B.17471	R\$ 53,60	R\$ 384.633,60
29	UND	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA COLOSTOMIA (KIT DE IRRIGAÇÃO). Contendo uma bolsa reguladora com capacidade para 2 litros e termômetro acoplado a bolsa, um cone, um regulador de fluxo, duas mangas com aro de 60 mm que possuam sistema de travamento audível por click oferecendo maior segurança durante o procedimento, um suporte para cinto e um cinto. O equipamento deve proporcionar o adequado controle do fluxo e o controle da temperatura da água para maior liberdade e autoconfiança. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	40	Coloplast/ (Alterna) Kit12830	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00

30	UND	OBTURADOR PARA COLOSTOMIA (SISTEMA OCLUSOR). Do tipo tampão, com adesivo em espiral, sistema de uma peça, e cilindro suave e flexível composto de espuma de poliuretano de cerdas abertas comprimido por uma película hidrossolúvel. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	600	Coloplast/ Oclutor 1445/1485/ 1495	R\$ 33,60	R\$ 20.160,00
31	UND	PROTETOR CUTÂNEO EM SPRAY. Para estomas intestinais e urinários, sem álcool, indicado para prevenção e tratamento de dermatites peristomais e perilesionais. Favorece a adesividade. Embalagens de 50 ml, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	400	Coloplast/ (Brava) Spray12020	R\$ 89,90	R\$ 35.960,00
32	UND	BARREIRA PROTETORA DA PELE EM CREME. Para estomas intestinais e urinários, sem álcool, indicada para proteção contra irritação, fricção e efluentes do estoma. Elimina rachaduras, descamação, vermelhidão e sensação de coceira e previne o surgimento de dermatites associadas a incontinência (assaduras). O produto deve possibilitar aderência de adesivos. Embaladas conforme o fabricante, quantidade mínima de 60 gramas e máxima de 200 gramas, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	100	Coloplast/ (Brava) Crema12000	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
33	UND	BARREIRA PROTETORA DE PELE PARA OSTOMIAS EM PASTA. Para estomas intestinais e urinários, sem álcool, resistente à erosão, protegendo contra os efluentes. Preenche cavidades e sobras cutâneas ao redor do estoma. Embaladas conforme o fabricante, quantidade mínima de 60 gramas e máxima de 200 gramas, de forma a garantir a integridade do produto, contendo dados de Identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	1510	Coloplast/ (Brava) Pasta12050	R\$ 73,30	R\$ 110.683,00
34	UND	BARREIRA PROTETORA DE PELE PARA OSTOMIAS EM PÓ. Para estomas intestinais e urinários. Constituída por hidrocolóides. Cria uma barreira protetora na pele, reduz o risco de irritação na pele e absorve a umidade. É uma substância granular, higroscópica, muito fina que adere às áreas úmidas de modo a formar uma barreira que cobre e protege a pele contra irritações causadas pelos efluentes, pois reduz a irritação da pele relacionada à umidade, mantendo a pele seca. Embalagens de 25 gramas, conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	900	Coloplast/ (Brava) Pó19075	R\$ 33,00	R\$ 29.700,00
35	UND	CINTO ELÁSTICO. Ajustável e lavável para bolsas de colostomias, indicado pra estomas intestinais e urinários. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega	100	Coloplast (Brava) Cinto0421	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
36	UND	FITA ADESIVA ELÁSTICA em formato reta. Flexível, elástico e macio, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa ou da placa de estomia na pele aumentando a sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno, poliestireno, resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo, dióxido de titânio, carboximetilcelulose e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a	5000	Coloplast/ (Brava) Fita12074	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00

		integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.				
37	UND	LENÇO UMEDECIDO PARA LIMPEZA DE PELE PERIOSTOMAL. Utilizado para remoção de adesivos. Embalagem unitária de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	4000	Coloplast/ (Brava) Lenço12011	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
38	UND	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE UMA PEÇA. Opaca, com janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de 10 - 55 mm. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Filtro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado em cor diferente e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva plana em formato oval, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas: sendo 2 camadas adesivas e 1 camada de filme elástico superior. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	300	Coloplast/ (Sensura Mio) B.10451	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
39	UND	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE UMA PEÇA. Opaca, com janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de 10 - 60 mm. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Filtro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado em cor diferente e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva côncava em forma de "estrela", composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com anel de estabilidade integrado na zona central e 1 camada de filme elástico superior. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	350	Coloplast/ (Sensura Mio) B.18280	R\$ 45,00	R\$ 15.750,00
40	UND	BOLSA PARA UROSTOMIA, SISTEMA DE UMA PEÇA. Transparente, recortável de 15- 43 mm, com leve convexidade para estomas planos ou levemente retraídos, com dupla camada de proteção e segurança composta de óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão. Fechamento integrado com fechamento de saída e válvula antirefluxo, presença de multicâmaras que redistribui a urina dentro da bolsa evitando seu abaulamento e maior discríção. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	500	Coloplast/ (Sensura) B.11815	R\$ 53,84	R\$ 26.920,00
41	UND	BOLSA DE UMA PEÇA PARA USO PÓS-OPERATÓRIO. Para uso em estoma com base plana de dupla camada adesiva composta de óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno, recortável de 10 a 115 mm e bolsa drenável transparente com capacidade para 725 ml composta de EVA silencioso e à prova de odores revestida de tecido sem trama composto de fibras de poliéster hidrofóbico para secagem rápida em contato com umidade e maior conforto à pele, janela integrada de 100 mm para fácil acesso ao estoma e válvula de drenagem em formato funil que se adapta a diversas bolsas de cama. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega	300	Coloplast/ (Sensura) B.19021	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00

42	UND	BOLSA PARA UROSTOMIA PEDIÁTRICA, SISTEMA DE UMA PEÇA. Transparente, recortável de 10-35 mm, sistema anti-refluxo, válvula de drenagem, composta por uma película fina, a prova de odor, formada por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Polipropileno com pigmento bege. Placa composta de uma estrutura flexível de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível com 6 zonas flex que se dobras em todas as direções, assegurando adesão constante. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	300	Coloplast/ (Alterna) B.17480	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
43	UND	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA, SISTEMA DE UMA PEÇA. Transparente, drenável, recortável 10-35 mm, composta por uma película fina, a prova de odor, formado por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Polipropileno com pigmento bege. Fechamento da Bolsa com clamp individual e adesivo, composto de Polipropileno e Espuma de Polietileno. Placa composta de uma estrutura flexível de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível com 6 zonas flex que se dobras em todas as direções, assegurando adesão constante. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	300	Coloplast/ (Alterna) B.17467	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
44	UND	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE SISTEMA DE DUAS PEÇAS. Com acople de 70 mm, opaca, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro. O insumo deve ter ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. A placa deve ter base plana, com acople de 70 mm, recortável de 10-65 mm, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estirenoisoprenoestireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, acople a bolsa por sistema audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada da forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen, suporte de cinto na própria placa. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega	1040	Coloplast/ (Sensura) P.10045/ B.10367	R\$ 44,00	R\$ 45.760,00
47	UND	BOLSA PARA COLOSTOMIA DE 1 PEÇA INFANTIL SEM ADESIVO MICROPOROSO DRENÁVEL. Bolsa de 1 peça, confeccionada no mínimo por três camadas e adaptável ao estoma através de placa de resina sintética, sem adesivo microporoso, para uso em pacientes que possuem sensibilidade alérgica ao adesivo. Recortável mínimo de 35mm, com margem mínima de segurança de 12mm de resina sintética quando recorte máximo. Com tela protetora de pele na face posterior da bolsa, não aderente a pele. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	300	Coloplast/ (Alterna) B.17467	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
48	UND	PELÍCULA PROTETORA DE PELE PARA ESTOMAS. Constituída de solução polimérica difundida em solvente não citotóxico; não alcoólica e não gordurosa. O produto forma uma película fina, permitindo que a pele respire, seca em segundos, não deixa resíduos, não contém álcool, sendo assim não provoca ardência e pode ser aplicado em região irritada. Não estéril. Deve ter registro na ANVISA. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto. Deve ser fornecida	690	Coloplast/ (Brava) Lenço 12021	R\$ 3,65	R\$ 2.518,50

		em forma de lenços, contendo no mínimo 30 e no máximo 100 unidades em cada caixa. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.				
49	UND	ANEL A BASE DE CARBOXIMETILCELULOSE, indicado para nivelar irregularidades de dobras cutâneas, promovendo o selamento seguro entre o estoma e a base adesiva. Composto por Carboximetilcelulose, butileno, etileno, butileno, etileno acetado de vinila, cera de parafina, óxido de titânio, hidroxietilcelulose. Não deve conter álcool na composição. Tamanho 4,20 mm. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrada.	1000	Coloplast/ (Brava) Anel12042	R\$ 13,55	R\$ 13.550,00
51	UND	FITA ADESIVA ELÁSTICA em formato de Y. Flexível, elástico e macio, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa ou da placa de estomia na pele aumentando a sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno, poliestireno, resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo, dióxido de titânio, carboximetilcelulose e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	5.000	Coloplast/ (Brava) Fita12072	R\$ 9,20	R\$ 46.000,00
52	Unid	FITA ADESIVA ELÁSTICA em formato curvo. Flexível, elástico e macio, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa ou da placa de estomia na pele aumentando a sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno, poliestireno, resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo, dióxido de titânio, carboximetilcelulose e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	8.000	Coloplast/ (Brava)Fita 12070	R\$ 9,20	R\$ 73.600,00
53	UNID	BOLSA SISTEMA DE DUAS PEÇAS (CONJUNTO DE PLACA E BOLSA), PLANA, FECHADA, RECORTÁVEL, OPACA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. Placa base plana, com acople de 50mm, recortável de 10-45mm, com dupla camada adesiva de alta resistência a erosão composta de carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isoprenoestireno (SIS), poliiisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, acople a bolsa por sistema audível por um click indicando que a bolsa foi conectada da forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen, suporte de cinto na própria placa. Bolsa com acople de 50mm, revestida de tecido macio, sem tramas, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople a placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	500	Coloplast/ (Sensura) P.10025 / B.10165	R\$ 39,99	R\$ 19.995,00
54	UNID	BOLSA SISTEMA DE DUAS PEÇAS (CONJUNTO DE PLACA E BOLSA), PLANA, FECHADA, RECORTÁVEL, OPACA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. Placa base plana, com acople de 60mm, recortável de 10-55mm, com dupla camada adesiva de alta resistência a erosão composta de carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isoprenoestireno (SIS), poliiisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, acople a bolsa por sistema audível por um click	500	Coloplast/ (Sensura) P.10035 / B.10166	R\$ 41,25	R\$ 20.625,00

		indicando que a bolsa foi conectada da forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen, suporte de cinto na própria placa. Bolsa com acople de 60mm, revestida de tecido macio, sem tramas, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople a placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.				
55	UNID	BOLSA SISTEMA DE DUAS PEÇAS (CONJUNTO DE PLACA E BOLSA), PLANA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, OPACA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. Placa base plana, com acople de 70mm, recortável de 10-65mm, com dupla camada adesiva de alta resistência a erosão composta de carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isoprenoestireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, acople a bolsa por sistema audível por um click indicando que a bolsa foi conectada da forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen, suporte de cinto na própria placa. Bolsa com acople de 70mm, revestida de tecido macio, sem tramas, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople a placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Fechamento em envelope e fecho invisível, com velcro Hide Away, com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	500	Coloplast/ (Sensura) P.10045 / B.10367	R\$ 41,25	R\$ 20.625,00
VALOR TOTAL.....R\$ 1.944.977,10						

3. VALOR GLOBAL

3.1 A quantidade total estimada é **R\$ 1.944.977,10 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e dez centavos)** para o período de 12 meses, onde as quantidades apresentadas referem-se ao número de serviços/materiais/manutenções previstas para serem realizadas pelo CISCOPAR, com margem de 30% de segurança nas quantidades.

3.2. Os recursos para assegurarem os pagamentos desta Ata de Registro são oriundos das seguintes Dotações Orçamentárias:

1.002 – Serviços de Saúde

1030211002.038 – Serviço de Atendimento aos Municípios – Livre

3.3.90.30.00.00 – 856 – Material de Consumo

3.3.90.30.36.00 – 857 – Material Hospitalar

Fonte: 0

4. ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1 O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo participante da Ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE DA ATA E DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Para todos os fins, a consecução dos fornecimentos dos produtos/serviços registrados nessa Ata serão celebradas por notas de empenhos com as empresas.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme as disposições do artigo 84 da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a prorrogação de 1 (um) ano da ata de registro de preços.

5.4. Prazo de entrega: 10 dias corridos após o envio do pedido e nota de empenho para a contratada. As despesas referentes ao frete e demais despesas inerentes à execução do Objeto deste Edital de Licitação ficarão por conta da empresa vencedora.

5.5. Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues nos seguintes locais, conforme pedido emitido pela CONTRATANTE designados a seguir:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DA ENTREGA
Santa Helena	UBS CENTRAL R. Ângelo Catani (antiga UPA)	Segunda-Feira à Sexta-Feira das 08 às 12h – 13:30 as 17:30h.
Assis Chateaubriand	Secretaria de Saúde R. Curitiba 535 ao lado do Hospital Beneficente	Segunda-Feira à Sexta-Feira das 08 às 12h – 13:30 as 17:30h.
Palotina	Farmácia Central (prédio CISS) R. XV de novembro,1170	Segunda-Feira à Sexta-Feira das 7:30 as 11h.
Guaira	Vigilância Sanitária Rua Professor galvoso, 516, Centro	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira das 7:30 as 11h.
Marechal Candido Rondon	Farmácia Básica/ CAF Rua São Paulo, 648, centro.	Segunda-Feira à Sexta-Feira: 07:00 as 19:00h
Toledo	Rua Tomaz Gonzaga, 1781, Vila Paulista.	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira: 08:00 as 12hrs e das 13:30hrs às 17:00h
Maripá	Centro de Saúde Rua pinto bandeira 785	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira: 07:30 as 17h

Terra Roxa	Posto de Saúde do Parque Verde Rua São Paulo, s/n, bairro parque verde	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira: 07:30 às 17:00
Diamante do Oeste	Centro Municipal de Saúde R. Piovesan 257	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira: 08 as 12 – 13 as 17h.
Entre Rios do Oeste	Centro de Saúde Eugenio Schwanke- R. Amazonas 909	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira: 07:30as 12h – 13:30 as 17:30.
Nova Santa Rosa	Centro de Saúde Lídia Ball R Guarani, 581	Horário de atendimento: 08 as 11 – 13:30 as 17:00
Ouro Verde do Oeste	Centro de Saúde R. Colômbia 221	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira: 08:00 as 12:00h
Pato Bragado	Centro de Saúde Rua Florianópolis nº 1177 - Centro	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira: 8 as 12 e 13:30 as 17:30h
Quatro Pontes	UBS Hilda Ana Escher R. São Leopoldo, 199	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira: 08 as 12:00 – 13:30 as 17:30.
São José das Palmeiras	Centro de Saúde, R. Tiradentes 1000	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira: 8 as 16:30h
Mercedes	Centro de saúde R Osvaldo cruz, 707	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira das 7:00 as 16h
Tupãssi	Centro de Saúde Endereço Rua Paraná, s/n	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira: 8:00 as 12:00 - 13:00 as 17:00
São Pedro do Iguaçu	UBS Arlindo Baccin R Fortaleza, 165	Horário de atendimento: Segunda-Feira à Sexta-Feira: 8 as 17h.

6. REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos Art. 124 inciso II alínea “d” da Lei 14133/2021.

6.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos artigos 124 á 136 da Lei 14133/2021.

6.3. O preço registrado poderá ser revisto, por iniciativa do CISCOPAR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou a pedido do fornecedor, em razão de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, desde que autorizado pela autoridade competente do CISCOPAR e

desde que apresentadas as devidas justificativas, podendo o Consórcio, se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CISCOPAR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II – Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III – Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV – Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

6.5.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

6.5.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no **item 6.5.**

6.6. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

a) A alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

b) A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

c) A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

d) O cumprimento das exigências previstas no Edital da Licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços.

6.7. Sendo procedente o requerimento da empresa, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

6.7.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

6.7.2. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

6.8. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatar:

a) Ausência de elevação dos encargos do particular;

b) Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

c) Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da detentora da Ata;

d) Culpa da detentora da Ata pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

6.8.1. Na situação do item acima, a Detentora continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei, no Edital e nesta ata de registro de preços.

6.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

6.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o CISCOPAR poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, observada a classificação original.

6.10.1. Não havendo êxito nas negociações, o CISCOPAR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10.2. Os aditamentos efetuados na ata de registro de preço serão igualmente publicados no órgão oficial do Consórcio.

6.11. O CISCOPAR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

7.2. O registro de preços será cancelado, por iniciativa do CISCOPAR, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, ou quando o fornecedor:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou as exigências contidas em legislação pertinente;

b) Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou a celebrar o contrato ou não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras do CISCOPAR, sem justificativa aceitável;

c) Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

d) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Incorrer em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 155 à 163 da Lei 14133/2021.

f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Público ou com Órgão Participante.

g) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Público e municípios consorciados ao CISCOPAR.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem anterior será formalizado por despacho da autoridade competente do CISCOPAR, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e comunicado pelo Setor de Contratos e Licitações ao fornecedor, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

7.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, mediante instrumento hábil protocolado, devidamente fundamentado.

7.4.1. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor não poderá alegar a indisponibilidade do

produto/material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei.

7.6. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme disposto no Art. 82 inciso VIII da Lei 14133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Compete ao Órgão Gerenciador:

I - Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

II - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

III - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

IV - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

V- Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

VII - Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

VIII - Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

IX - Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

9. DO FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica(m) designado(s) para fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços o(s) servidor(es): **Fiscal – Marília Will Rossow Maia - Fiscal Substituto – Isadora Pereira Frata.**

10. CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos, sendo que o Fornecedor assume a responsabilidade pela qualidade do produto e/ou serviço a ser executado.

b. As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% (cem por cento).

c. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste Pregão, emitida pelo sistema BLL, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

As citações e intimações necessárias decorrentes da inexecução do contrato e/ou ata de registro, poderão ser realizadas através de meios de comunicação digitais (e-mail, WhatsApp, entre outros) mencionadas pelo participante no ato do cadastro/habilitação para participar do certame.

Toledo, PR, 04 de julho de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
CONTRATANTE

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
MÁRIO JOSÉ TKATCHUK
CONTRATADA